

LISTA DE DOCUMENTOS PARA PROCESSOS GEP

Este manual foi elaborado para auxiliar o LEILOEIRO credenciado na documentação utilizada para os processos GEP e solicitações

Dúvidas sobre documentação: credenciamento@detran.rs.gov.br ou (51) 9868-76869.

Para acessar o título desejado, ao mesmo tempo, segure a tecla Ctrl no teclado e clique no título (o ponteiro do mouse vai virar uma mãozinha )

1. SALVE OS DOCUMENTOS SEMPRE EM FORMATO .PDF.....	2
2. SOBRE ASSINATURAS NO GEP	2
3. PARA REGULARIDADE ANUAL DE LEILOEIRO.....	2
4. PARA RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO	3

1. SALVE OS DOCUMENTOS SEMPRE EM FORMATO .PDF

Todos os documentos anexados ao processo devem estar salvos em formato .pdf:

- a. Salve como .pdf ao digitalizar ou
- b. Na opção Imprimir, troque a impressora para 'Salvar em PDF', 'Imprimir em PDF', 'PDF Creator', por exemplo. O documento não será impresso, mas salvo em formato .pdf.

2. SOBRE ASSINATURAS NO GEP

Sugerimos consultar o Manual de Assinaturas no link:
<https://admin.detran.rs.gov.br/upload/arquivos/202304/25170415-sobre-assinaturas-nos-processos-25-04-2023.pdf>

3. PARA REGULARIDADE ANUAL DE LEILOEIRO

- a. Requerimento de Regularidade Anual (**gerado automaticamente pelo GEP, ficando disponível para impressão**).
- b. Comprovante de inscrição e regularidade perante a JucisRS.
- c. Certidão Negativa de Débitos com FGTS
 - i. Conforme consta no site da Caixa.gov.br (clique aqui), a certidão de regularidade do FGTS só é emitida no CNPJ ou CEI (cadastro específico INSS para empresas desobrigadas da inscrição no CNPJ pela legislação previdenciária).
 - ii. Ou, ainda, nos casos em que o Leiloeiro não possui empregados, não tem obrigação de apresentar a Certidão de Regularidade já que não é empregador. Nesta situação, pode ser aceita declaração do Leiloeiro de que não possui empregados (não fornecemos modelo de declaração).
- d. Certidão Negativa de Débitos Municipais, no CPF do Leiloeiro.
- e. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, no CPF do Leiloeiro.
- f. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, no CPF do Leiloeiro.
- g. Certidão Negativa Cível da Justiça Estadual
- h. Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (não é o Alvará de Folha Corrida).
- i. Certidão Negativa Cível para fins gerais de 1º grau da Justiça Federal da 4ª Região.
- j. Certidão Negativa Criminal para fins gerais de 1º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

4. PARA RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO

- a. Requerimento de Renovação de Credenciamento **(gerado automaticamente pelo GEP, ficando disponível para impressão).**
- b. Termo de Adesão **(gerado automaticamente pelo GEP, ficando disponível para impressão).**
- c. Comprovante de inscrição e regularidade perante a JucisRS.
- d. Certidão Negativa de Débitos com FGTS
 - i. Conforme consta no site da Caixa.gov.br (clique aqui), a certidão de regularidade do FGTS só é emitida no CNPJ ou CEI (cadastro específico INSS para empresas desobrigadas da inscrição no CNPJ pela legislação previdenciária).
 - ii. Ou, ainda, nos casos em que o Leiloeiro não possui empregados, não tem obrigação de apresentar a Certidão de Regularidade já que não é empregador. Nesta situação, pode ser aceita declaração do Leiloeiro de que não possui empregados (não fornecemos modelo de declaração).
- e. Certidão Negativa de Débitos Municipais, no CPF do Leiloeiro.
- f. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, no CPF do Leiloeiro.
- g. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, no CPF do Leiloeiro.
- h. Certidão Negativa Cível da Justiça Estadual
- i. Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (não é o Alvará de Folha Corrida).
- j. Certidão Negativa Cível para fins gerais de 1º grau da Justiça Federal da 4ª Região.
- k. Certidão Negativa Criminal para fins gerais de 1º grau da Justiça Federal da 4ª Região.